

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 036 DE 20 JANEIRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a apresentação de licença médica por 60 dias, do Procurador Geral Jurídico, Dr. Douglas da Costa Cardoso, baixam as seguintes determinações;

CONSIDERANDO que atual Gestora do Departamento Administrativo e Financeiro, Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, assumirá temporariamente o cargo em Comissão de Procurador Geral;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS nº 013/2024, que aprova o novo Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o Art. 49 – São atribuições do Conselheiro Presidente, inciso XVIII – Prover emprego em comissão e designar empregados públicos para exercer funções gratificadas - do Regimento Interno, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o Dr. Patricio Cardoso Feliz, RG n. 001881108 SSP/MS e CPF n. 039.706.861-13, para o cargo em comissão de Gestor do Departamento Administrativo e Financeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Definir o valor de R\$ 7.516,81 (sete mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos) de salário base, e conceder a título de benefício o auxílio alimentação, refeição e transporte.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir do dia 20 de janeiro de 2026.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2026.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF